

COMARCA DE

Ribeirão Pires

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de Outubro do
 ano de dois mil dezessete, nós Ofícias de Justiça, ao final assinados, dando
 cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação EXECUÇÃO, processo
nº 1002533-59.2017.8.260503, promovido por ELETROPAULO METAL-
 POLÍTNA contra MECANICA EFERRAMENTARIA Simões LTDA,
 que tramita pela 3ª Vara Cível, dirigimo-nos à
Av. SALVADOR RIPOLI nº 2707, e aí sendo
 procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:
CNC, MARCA ROMI, MODELO MULTIPLIC 30,
Nº DE SÉRIE 002-079948-325, ESTADO RE-
FEITO BOM EM Com ESTADO DE USO,
CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, DIGNANDO
AVALUADO em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil
Reais).

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: D. Sr. ANTONIO GRAL-
los Simões, nacionalidade BRASILEIRA,
 estado civil: CASADO, profissão: Empresário,
 residente e domiciliado na Av. SALVADOR RIPOLI 2707,
 portador do R.G. nº 8.917.385-5 e do CPF. nº 036.240.758-45
 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar,
 lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

OFICIAL DE JUSTIÇA:

DEPOSITÁRIO:

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

C E R T I F I C O que, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) NA PESQUISA
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR ANTONIO CARLOS SIMONE
da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por
ventura tiver(em) dentro do prazo legal de 15 dias. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram)
cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 16 de 10 de 2017